



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: COOPAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no item enumerado na Cláusula sexta, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2022**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer o gênero alimentício da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos do Cronograma de Entrega, constante do Anexo II, do Edital **CHAMADA PÚBLICA 002/2022**, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será a partir de 01 de fevereiro de 2023, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, abaixo relacionados, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$40.885,49 (quarenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos):**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ALFACE	PES	2000	2,22	R\$ 4.440,00
ABÓBORA	KG	345	4,83	R\$ 1.666,35
BANANA PRATA	KG	233,34	4,46	R\$ 1.040,70
COUVE	MAÇOS	1333,33	2,43	R\$ 3.239,99
INHAME	KG	460	5,66	R\$ 2.603,60
MANDIOCA	KG	460	4,66	R\$ 2.143,60
TOMATE	KG	625	7,15	R\$ 4.468,75
REPOLHO	KG	460	3,76	R\$ 1.729,60
BANANA DA TERRA	KG	460	5,76	R\$ 2.649,60
FEIJÃO PRETO	KG	1833,33	9,22	R\$ 16.903,30

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

00.2.05.00.12.306.0009.2.0049 Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30 Material de Consumo

Mirai,-MG, 09 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAI, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Mirai-MG, 09 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação